



FUNDAÇÃO CETREDE

FUNDAÇÃO DE APOIO À CULTURA, À PESQUISA E AO
DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO

FUNDAÇÃO CETREDE

2023

Fortaleza, julho de 2024

Francisco José Rabelo do Amaral

Presidente da Fundação CETREDE

Guilherme Antônio Alves Alencar

Vice-Presidente da Fundação CETREDE

Emanuel Rodrigues de Andrade Teles

Diretor Administrativo-Financeiro

Ricardo Coelho de Mendonça

Diretor Científico

LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Tipos de Projeto	13
Tabela 2: Receita por tipo de projeto	13
Tabela 3: Matriz SWOT	15
Tabela 4: Matriz de riscos	17
Tabela 5: Receita prevista x realizada em 2023.....	19
Tabela 6: Indicadores de performance da gestão	21
Tabela 7: Projetos e programas de pesquisa e extensão	22

LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Evolução nas parcerias da Fundação CETREDE.....	8
Figura 2: Missão e visão	8
Figura 3: Organograma	9
Figura 4: Fluxo de entrada de projetos aprovados por financiador.	11
Figura 5: Fluxo de entrada de projetos via Termo de Referência.....	11
Figura 6: Fluxo de entrada de projetos vinculados à UFC, IFs e órgãos federais.	12
Figura 7: Indicadores de performance da gestão – projetos executados	22



FUNDAÇÃO CETREDE

FUNDAÇÃO DE APOIO À CULTURA, À PESQUISA E AO
DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

SUMÁRIO

MENSAGEM DO PRESIDENTE	5
APRESENTAÇÃO	6
1. VISÃO GERAL DA ORGANIZAÇÃO	7
1.1. DIRETRIZES.....	8
1.2. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL.....	9
1.2.1. CONSELHO CURADOR.....	9
1.2.2. CONSELHO FISCAL.....	9
1.2.3. PRESIDÊNCIA	10
1.2.4. ÓRGÃOS AUXILIARES	10
2. GOVERNANÇA	10
2.1. MODELO DE NEGÓCIO	11
3. OPORTUNIDADES, RISCOS E PERSPECTIVAS.....	13
3.1. OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS.....	16
3.2. RISCOS.....	16
4. ESTRATÉGIA E DESEMPENHO.....	18
4.1. CENÁRIO ECONÔMICO E DESEMPENHO	18
4.2. INDICADORES DE RESULTADO	20
5. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.....	23
5.1. BALANÇO PATRIMONIAL (BP SERÁ AJUSTADO) (MAI/24).....	23
5.2. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	25
5.3. DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA	26
5.4. DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	27
ANEXO A - ARCABOUÇO LEGAL.....	28

MENSAGEM DO PRESIDENTE

É com grande satisfação que me dirijo a todos para compartilhar o relatório de atividades da Fundação CETREDE referente ao ano de 2023.

Somos uma organização em constante transformação e que se antecipa às demandas de mercado, identificando desafios e entregando ao mercado serviços de qualidade e que contribuem para o desenvolvimento econômico e institucional.

Assumimos a direção da Fundação CETREDE em outubro/23 com o desafio de manter a expansão de mercado já iniciada, e abrir novas frentes de ação no mercado, levando os serviços da Fundação CETREDE a outros Estados e construindo parcerias estratégicas.

Continuaremos a jornada com foco na colaboração, inovação, qualidade e crescimento contínuo.

Francisco José Rabelo do Amaral
Presidente

APRESENTAÇÃO

O Relatório Anual de Gestão (RAG) é elaborado de acordo com as disposições da Decisão Normativa 198/2022 do Tribunal de Contas da União, e orientações do Conselho Universitário – CONSUNI da Universidade Federal do Ceará.

O Relatório atende aos termos legais que regem a Fundação, comunica a trajetória, resultados alcançados, estrutura de governança, estratégia, dados contábeis e financeiros.

A Fundação destinou esforços ao aprimoramento de processos internos, e identificou nichos importantes de atuação, fazendo a gestão de projetos que impactaram diretamente na economia, com destaque para os programas de qualificação para prefeituras no Ceará, que contribuíram significativamente para o fortalecimento institucional da organização.

Em 2023, a Fundação fez a gestão financeira de 54 projetos, somando um total de R\$ 3,373 milhões em receita, um resultado aproximadamente 4 vezes superior ao de 2022. Na composição da receita, estão projetos com instituições públicas (prefeituras, universidades, fundações e conselhos de classe) e privadas (empresas nas áreas de saúde e tecnologia).

1. VISÃO GERAL DA ORGANIZAÇÃO

Criada em 2018, a Fundação de Apoio à Cultura, à Pesquisa e ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico - Fundação CETREDE é uma instituição de direito privado, sem fins econômicos, com autonomia administrativa, financeira e patrimonial. Tem por finalidade¹ a promoção de ações de caráter educacional, suporte a projetos e ações de pesquisa, ensino e extensão, e de desenvolvimento institucional voltados à inovação, pesquisa científica e tecnológica, além da execução de projetos de instituições dos setores público e privado, nacionais e internacionais.

O conhecimento e experiência adquiridos trouxeram em 2023 parcerias que possibilitaram atender demandas dos setores público e privado, formando um portfólio de projetos em áreas importantes como educação, saúde, concursos e seleções, pesquisa e desenvolvimento, licenciamento e patentes, eventos (científico e cultural), inteligência artificial, big data, conforme

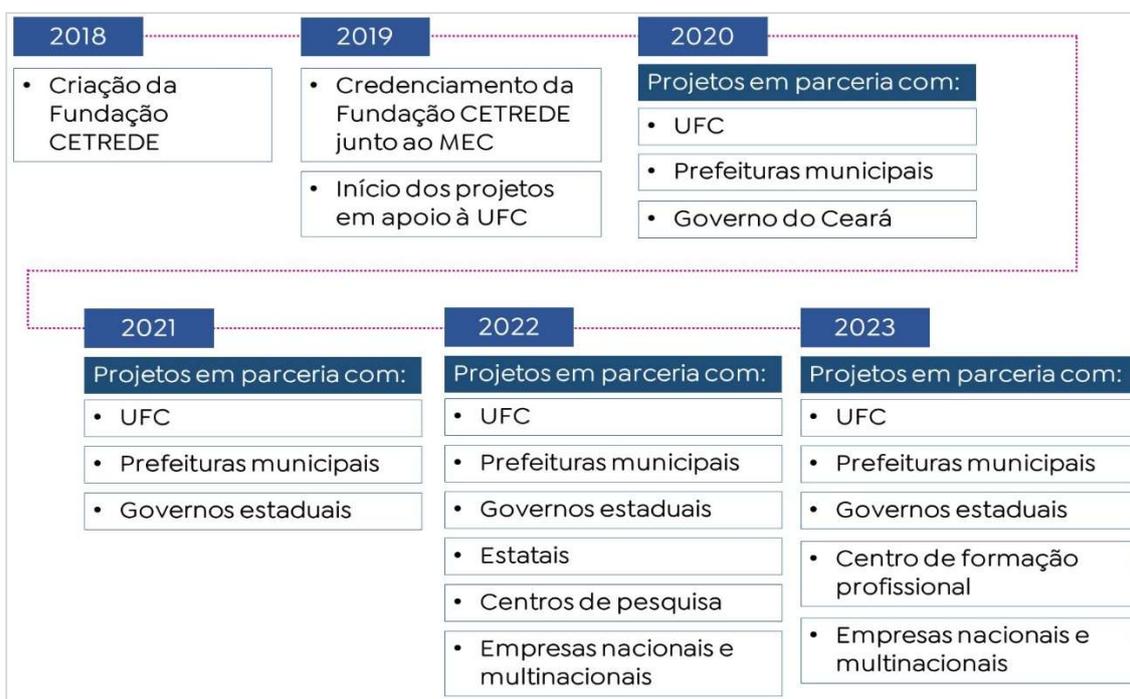


Figura 1.

¹ Disponível em: <<https://fundacaocetrede.ufc.br/objetivos/>>.

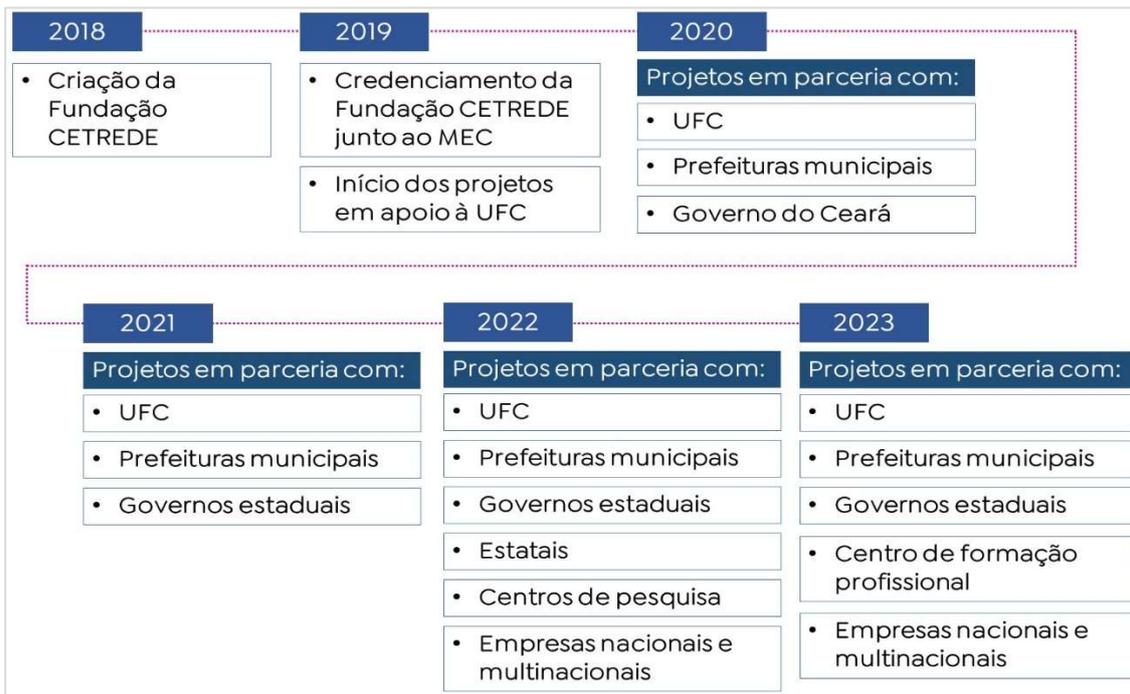


Figura 1: Evolução nas parcerias da Fundação CETREDE.

1.1. Diretrizes



Figura 2: Missão e visão

Tomando a missão e visão como bússolas, a Fundação CETREDE vem se consolidando no mercado como instituição estratégica para execução de projetos e ações de caráter educacional, de inovação e pesquisa para o desenvolvimento econômico.

1.2. Estrutura Organizacional

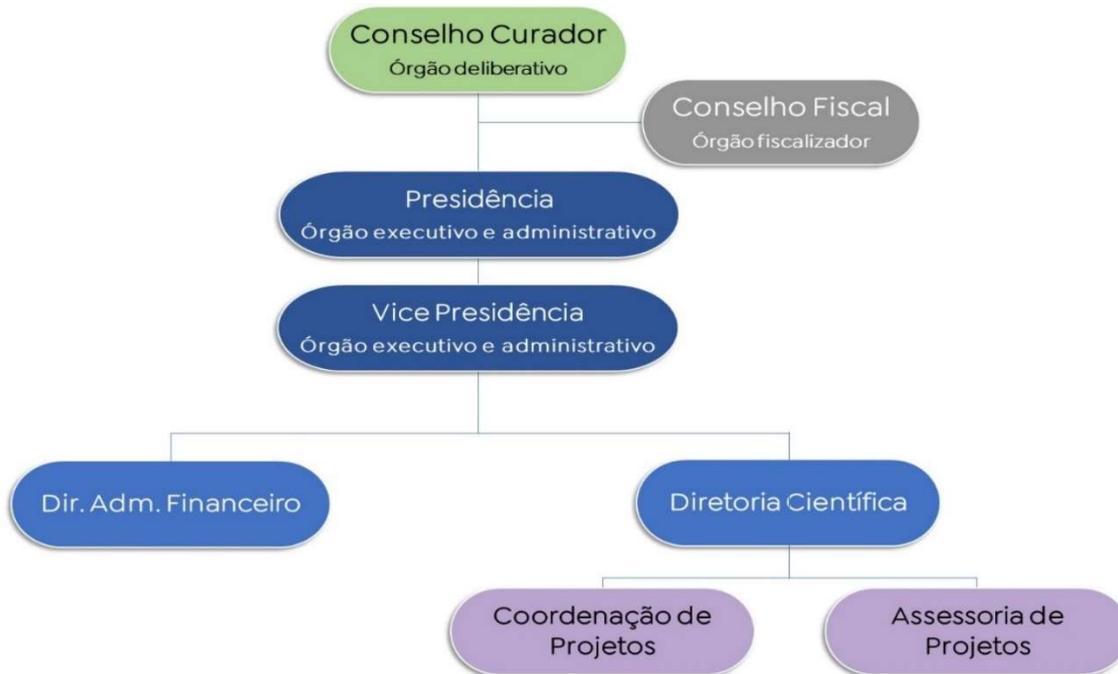


Figura 3: Organograma

1.2.1. Conselho Curador

- › Presidente: Osmar de Sá Ponte (Professor Universitário)
- › Vice-Presidente: Luiz Odorico Monteiro de Andrade (Professor Universitário)
- › Demais membros:
 - Moacir Tavares Martins Filho (Professor Universitário)
 - Marco Aurélio Soares de Castro (Professor Universitário)
 - Anna Karine Gurgel Alexandre Gurjão (Professora Universitária)

1.2.2. Conselho Fiscal

Órgão fiscalizador, é composto por três membros que detenham conhecimento nas áreas jurídica, administrativa, econômico-financeira ou contábil, e que não acumulem nenhuma outra atividade de fiscalização ou administração na Fundação CETREDE.

1.2.3. Presidência

- › Presidente: Francisco José Rabelo do Amaral
- › Vice-Presidente: Guilherme Antonio Alves Alencar

1.2.4. Órgãos Auxiliares

- › Diretoria Administrativo-Financeira: Emanuel Rodrigo de Andrade Teles
- › Diretoria Científica: Ricardo Coelho de Mendonça

2. GOVERNANÇA

Os princípios de governança da Fundação CETREDE fazem parte das boas práticas de gestão, estão alinhados à estratégia, às demandas da Universidade Federal do Ceará e ao mercado, e contribuem ativamente para o cumprimento dos objetivos. São eles:

- I. Cumprimento das obrigações estatutárias;
- II. Transparência: todas as informações pertinentes são disponibilizadas aos envolvidos, criando confiança e credibilidade nos ambientes interno e externo.
- III. Equidade: tratamento igualitário entre todos os *stakeholders*.
- IV. Cooperação: cultura de cooperação na organização e com parceiros.

Os processos de governança e gestão são conduzidos segundo o modelo de negócios, orientados pelo arcabouço legal, com normas que regem as fundações, e com vistas à geração de valor sustentável (ANEXO A - Arcabouço Legal).

2.1. Modelo de Negócio

As possibilidades de atuação² Fundação são amplas e permitem parcerias e projetos de diferentes naturezas, em abrangência nacional e internacional. O modelo de negócios abre espaço para que a Fundação atenda às demandas do mercado para gestão financeira de projetos de instituições públicas e privadas, e promova trabalhos que gerem desenvolvimento institucional e socioeconômico, além do apoio à UFC.

O fluxo para a contratação da Fundação ocorre de três formas, de acordo com a origem e tipo do projeto:

- I. Instituições (públicas e/ou privadas) e/ou professores da UFC têm projetos aprovados pelo financiador, e contratam a Fundação CETREDE para fazer a gestão financeira destes.

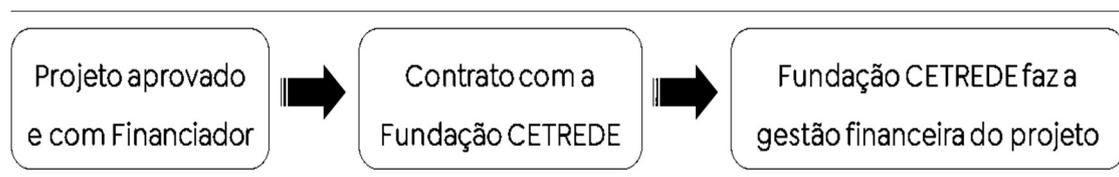


Figura 4: Fluxo de entrada de projetos aprovados por financiador.

- II. A Fundação CETREDE submete Proposta de acordo com o Termo de Referência e, em sendo escolhida, é contratada para a gestão financeira do projeto. Processo aplicado para projetos oriundos de instituições públicas/privadas não vinculadas à UFC.



Figura 5: Fluxo de entrada de projetos via Termo de Referência.

² Estatuto disponível em: <<https://fundacaocetrede.ufc.br/estatuto/>>.

III. A Fundação CETREDE submete Proposta à PROPLAD / SEI (Sistema Eletrônico de Informações) e, em sendo escolhida, é contratada para a gestão financeira do projeto. Processo aplicado para projetos vinculados à UFC, Institutos Federais de Educação e órgãos federais.

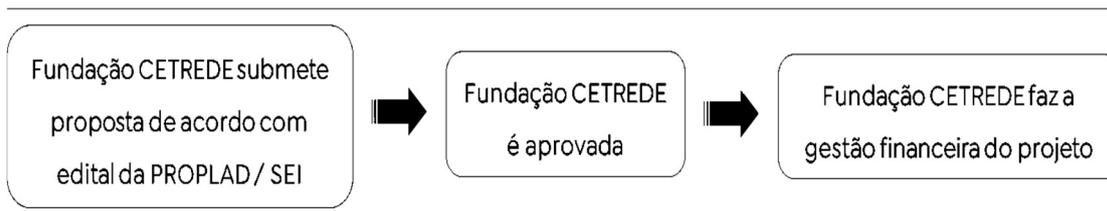


Figura 6: Fluxo de entrada de projetos vinculados à UFC, IFs e órgãos federais.

O regramento jurídico define a tipologia dos projetos de acordo com o recurso e instituições participantes:

TIPOS DE PROJETO	DEFINIÇÃO
A	› Projetos acadêmicos da UFC, incluindo captação e recebimento de recursos para formação e execução sem ingresso na conta única do Tesouro Nacional.
	› Carteira de Projetos institucionais. › Projetos da gestão da política de inovação.
B	› Projetos acadêmicos com repasse de recursos do orçamento da Universidade, provenientes de dotações próprias, oriundas de emendas parlamentares, de Termos de Execução Descentralizada com órgãos e/ou entidades integrantes do orçamento da União.
	› Convênios celebrados com estados e municípios.
C	› Projetos acadêmicos voltados à inovação e pesquisa científica e tecnológica, por encomenda, ressarcimento à UFC, ou por parceria.

D	› Projetos que envolvem contrato entre UFC (interviente/executor), fundação de apoio (contratada) e as instituições: FINEP, CNPq, agências oficiais de fomento, empresas públicas ou sociedade de economia mista, suas subsidiárias e controladas; organizações sociais e entidades privadas; e demais entidades governamentais.
OUTROS	› Todos os demais não enquadráveis na classificação utilizada pela UFC, e que são firmados diretamente entre a Fundação CETREDE e a iniciativa privada e/ou pública.

Tabela 1: Tipos de Projeto

Os percentuais aplicados em cada projeto representam a receita gerada pela gestão do recurso destinado à execução dos projetos contratados, e variam de acordo com a classificação do projeto.

RECEITA POR TIPO DE PROJETO	
Tipificação do Projeto	Receita sobre o Valor Total do Projeto
A, B, C	10% a 15%
D	5%
OUTROS³	10% a 15%

Tabela 2: Receita por tipo de projeto

3. OPORTUNIDADES, RISCOS E PERSPECTIVAS

Em 2023, a Fundação CETREDE expandiu significativamente sua atuação e passou a concorrer para editais em nível nacional, ampliou as parcerias para projetos

³ Projetos não classificados como A, B, C ou D, e que não têm a participação da UFC.

com instituições públicas e privadas, nacionais e multinacionais. A ampliação trouxe mais concorrência, mas também mais oportunidades de mercado.

Diante desse cenário, a Matriz SWOT foi utilizada para avaliação do mercado e setores aderentes aos objetivos da Fundação, com foco nas possibilidades de negócios, expansão das atividades, identificação de riscos e oportunidades, e mitigação dos riscos à Fundação e seus *stakeholders*. Para a construção da matriz foram considerados o cenário econômico, o ambiente legal, as demandas de negócios, e a disponibilidade de recursos.

MATRIZ SWOT		
	OPORTUNIDADES	FORÇAS
1.	UFC como parceiro estratégico para novos negócios.	1. Investimentos em Infraestrutura, equipamentos e softwares.
2.	Novas tecnologias que auxiliam na gestão de oportunidades de negócios.	2. UFC como parceiro estratégico para novos negócios.
3.	Retomada dos investimentos públicos em educação, infraestrutura e saúde.	3. Diversidade de serviços, recursos humanos qualificados, gestão moderna, enxuta e efetiva.
4.	Crescimento da demanda por pesquisas, projetos de extensão tecnológica e de inovação no Estado do Ceará.	4. Avaliação positiva do mercado em relação aos serviços prestados pela Fundação CETREDE.
5.	Perspectiva de crescimento do apoio institucional e financeiro dos governos federal, estadual e municipal, às atividades da UFC.	5. Equipe qualificada e experiente



FUNDAÇÃO CETREDE

FUNDAÇÃO DE APOIO À CULTURA, À PESQUISA E AO
DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

6.	Possibilidade de crescimento dos investimentos privados nas parcerias com a UFC e suas Fundações de Apoio.	6.	Ampliação da rede de parceiros para captação de novos negócios.
7.	Aumento da demanda por projetos e ações aderentes à Agenda ESG.	7.	Número significativo de projetos e parcerias mantidas pela Fundação CETREDE junto à UFC.
8.	Aumento da demanda por projetos de inovação no setor empresarial.	8.	Divulgação das ações da Fundação CETREDE nos vários canais de comunicação (redes sociais, website, folder institucional e outros).
9.	Maior demanda por pesquisas e projetos em energias renováveis.	9.	A participação em eventos para ampliar a rede de relacionamentos.

	AMEAÇAS	FRAQUEZAS
1.	O mercado desconhece a Fundação CETREDE e seus serviços.	1. O Marketing institucional da Fundação CETREDE é pouco efetivo.
2.	Crescimento da atuação de fundações concorrentes.	2. A coleta de <i>feedback</i> de clientes / parceiros é falha.
		3. Sistemas de gestão não integrados
		4. Acompanhamento e auditoria de projetos é falho
		5. Sistema de informação e comunicação interno é falho

Tabela 3: Matriz SWOT

3.1. Oportunidades e Perspectivas

Para o exercício seguinte, identificam-se oportunidades de projetos a partir de parcerias com organismos multilaterais, ministérios, governos estaduais e municipais, instituições de fomento à pesquisa e inovação, fundações beneficentes, centros de pesquisa e desenvolvimento, universidades, e a criação um fundo filantrópico.

3.2. Riscos

A gestão de riscos considera a probabilidade de ocorrência e seus respectivos impactos. Para cada risco, foi proposta medida de mitigação. Em 2023, foram identificados riscos operacionais e jurídicos:

RISCO	CHANCE DE OCORRÊNCIA	IMPACTO	AÇÕES PARA MITIGAÇÃO
Perda do credenciamento como Fundação de apoio à UFC	Média	Alto (impossibilidade de atuar como fundação)	I. Acompanhamento dos prazos para credenciamento.
Redução de investimentos em CT&I, e infraestrutura nas Instituições Federais de Ensino.	Média	Médio (redução da receita)	I. Busca de novas parcerias com empresas privadas, instituições nacionais e internacionais; II. Ampla divulgação dos serviços oferecidos ao mercado pela Fundação.



FUNDAÇÃO CETREDE

FUNDAÇÃO DE APOIO À CULTURA, À PESQUISA E AO
DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

Falha na prestação de Contas.	Média	Alto (multa e comprometimento da operação)	I. Estruturar processo de levantamento de informações e prestação de contas.
Falha no acompanhamento e auditoria de projetos.	Alta	Alto (multa e comprometimento dos resultados dos projetos)	I. Implantar estrutura de auditoria e acompanhamento de projetos.

Tabela 4: Matriz de riscos

4. ESTRATÉGIA E DESEMPENHO

Em 2023, dado o cenário econômico favorável que se desenhava, os esforços de estratégia foram direcionados à ampliação de mercado e construção de parcerias institucionais, o que proporcionou aumento do número de projetos executados e de receita.

4.1. Cenário Econômico e Desempenho

Em 2023, o PIB⁴ brasileiro cresceu 2,9% em relação a 2022. O setor de serviços foi responsável por 2,4% de crescimento, e a indústria obteve crescimento de 1,6%. O ambiente de negócios foi fortemente influenciado pela tecnologia, com líderes priorizando investimentos em inovação, pesquisa e qualificação com foco na competitividade.

A Agenda ESG esteve na pauta das discussões de negócios que buscam a sustentabilidade, sobretudo acerca das pressões que a mudança climática gera nos negócios, desde a agricultura até a prestação de serviços nas áreas de saúde e educação.

No Ceará, o ambiente de negócios foi dinâmico e com oportunidades significativas para pequenas empresas e *startups*. O Estado obteve o maior desempenho do PIB do Nordeste, com crescimento de 2,42% em relação a 2022, e 3º lugar em geração de empregos no Brasil. Dos três setores que compõem o PIB (agropecuária, indústria e serviços), o Ceará teve melhor resultado em serviços, com desempenho de 3,40%, superando, em números absolutos, o do Brasil. A indústria cearense cresceu 1,09%. Para 2024, a expectativa é de manutenção do crescimento⁵.

Os avanços tecnológicos, a concorrência e as tendências de mercado dão forma às novas demandas e, atenta ao movimento do mercado, a Fundação CETREDE manteve parcerias com instituições como Samsung, FAPESP (Fundação Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo), Fundação Butantan, FIEC (Federação

⁴ IBGE, 2024. www.ibge.gov.br

⁵ Governo do Estado do Ceará, 2023. [PIB cearense fecha o terceiro trimestre com alta de 2,24%, acima da média nacional - Governo do Estado do Ceará \(ceara.gov.br\)](http://www.ceara.gov.br)

das Indústrias do Estado do Ceará), FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação), UFC (Universidade Federal do Ceará), ZPE-Pi (Zona de Processamento de Exportação do Piauí), MCTI (Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – Governo Federal) e outras, que trouxeram projetos importantes e alinhados às mudanças de mercado nas áreas de saúde, educação, cultura, tecnologia, e gestão pública nas regiões Norte, Nordeste, e Sudeste do Brasil.

Dadas as parcerias estabelecidas e as possibilidades de projetos para a Fundação CETREDE, para 2023, conforme os relatórios ‘Planejamento de Atividades 2023’ e ‘Previsão Orçamentária 2023’, foi prevista receita de R\$ 13,8 milhões, conforme

Tabela 5.

TEMÁTICA DOS PROJETOS	RECEITA (R\$)	
	PREVISTA	REALIZADA
BIG DATA	1.063.927	0
INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL	2.078.690	472.280
EDUCAÇÃO	76.297	15.772
PESQUISA	673.486	131.845
EXTENSÃO	5.000	3.928
ASSESSORIA / CONSULTORIA TÉCNICA	342.888	255.004
CONCURSOS	262.600	8.172
SELEÇÃO	69.217	149.917
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	7.554.236	2.283.224
DESENVOLVIMENTO URBANO	318.689	53.115
LICENCIAMENTO E PATENTES	1.259.538	0
EVENTOS CULTURAIS E CIENTÍFICOS	53.676	0
	R\$ 13.758.245	R\$ 3.373.257

Tabela 5: Receita prevista x realizada em 2023.

A diferença entre planejado x realizado ocorreu por 2 razões: (i) Projetos de grande relevância financeira não ocorreram (Big Data, Licenciamento e Patentes); (ii) a previsão foi feita considerando receita de 10% sobre o valor total de cada projeto. No entanto, os contratos foram firmados com percentuais diferentes, de acordo com a tipologia e negociação com a instituição contratante, o que resultou numa receita menor que o previsto, mas aproximadamente 4 vezes superior a 2022 (R\$ 862.184 mil).

Na composição da receita estão projetos com instituições públicas (prefeituras, universidades, fundações, conselhos de classe) e privadas (empresas nas áreas de saúde e tecnologia).

Em alguns casos, a Fundação CETREDE foi contratada para prestação de diferentes serviços para uma mesma instituição. Em outros, ao final do contrato, foram feitos aditivos para ampliar o escopo e/ou renovar a prestação de serviços. A ampliação dos contratos e recontrações representam um reconhecimento da qualidade dos serviços prestados pela Fundação CETREDE.

4.2. Indicadores de Resultado

Os resultados são acompanhados por indicadores propostos pelo Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras-FORPROEX, Banco Mundial/SECITECE, Tribunal de Contas da União-TCU e organismos internacionais.

Esses indicadores mostram a eficiência no uso e aplicação dos recursos, informam os resultados aos *stakeholders*, e a performance alcançada direciona os esforços para um novo ciclo de planejamento – execução – avaliação, onde os processos são mapeados, revistos e ajustados quando necessário.

INDICADORES DE PERFORMANCE DA GESTÃO	2022	2023
Percentual de parcerias com órgãos públicos em relação ao total de projetos.	77%	89%
Percentual de atividades, projetos e programas originários de demandas do setor empresarial.	23%	11%
Número de municípios beneficiados por atividades, projetos e programas da Fundação CETREDE.	8	29
Número de projetos executados	31	54

Tabela 6: Indicadores de performance da gestão

- Todos os docentes e discentes participantes de projetos receberam bolsas (pesquisa, extensão e auxílio).
- As ações da Fundação beneficiaram 29 municípios distribuídos em 2 Estados. São eles:
 - › Ceará: Fortaleza, Caucaia, Aracati, Icó, Viçosa, Maracanaú, Guaiúba, Ipu, Icapuí, Santana do Acaraú, Horizonte, Aquiraz, São Benedito, Pires Ferreira, Paraipaba, Itapipoca e cidades que compõem o consórcio público da microrregião de Crateús (Crateús, Ararendá, Independência, Ipaporanga, Ipueiras, Monsenhor Tabosa, Nova Russas, Novo Oriente, Poranga, Quiterianópolis e Tamboril).
 - › Piauí: Parnaíba, Luís Correia.
- Em média, docentes da UFC dedicaram 20h/semana às atividades, projetos e programas da Fundação.

Destaca-se o aumento significativo do número de projetos executados. Dos 54, 18 foram projetos e programas de pesquisa e extensão (P&E). Para estes casos, a revisão dos indicadores permitiu identificar que, devido à forma como eram calculados, não expressavam da melhor forma o resultado das ações da Fundação CETREDE, conforme Tabela 7.

PROJETOS E PROGRAMAS DE PESQUISA E EXTENSÃO	2022	2021
Percentual de servidores da UFC que participaram de atividades, projetos e programas da Fundação CETREDE em relação ao número total de servidores da UFC.	Menos de 1%	Menos de 1%
Percentual de professores envolvidos com atividades, projetos e programas da Fundação CETREDE em relação ao total de professores da UFC.	Menos de 1%	Menos de 1%
Percentual de alunos nos programas de pós-graduação que participaram em projetos e programas da Fundação CETREDE, em relação ao total de estudantes da UFC.	0,1% (aproximadamente)	0,1% (aproximadamente)

Figura 7: Indicadores de performance da gestão – projetos executados

O cálculo estabelecia comparação direta entre a UFC e a Fundação CETREDE sem considerar ou ponderar a diferença de tamanho entre as instituições e, portanto, sem prever o impacto dessa diferença no resultado final, provocando uma *diluição dos resultados alcançados*, por melhores que fossem. A fim de alcançar maior clareza, para estes casos, optou-se por informar o número de ações realizadas:

PROJETOS E PROGRAMAS DE PESQUISA E EXTENSÃO	2023
Número de projetos e programas de pesquisa e extensão	18
Número de servidores da UFC que participaram de atividades, projetos e programas da Fundação CETREDE.	145
Número de professores envolvidos com atividades, projetos e programas da Fundação CETREDE.	123
Número de alunos nos programas de pós-graduação que participaram em projetos e programas da Fundação CETREDE.	27

Tabela 7: Projetos e programas de pesquisa e extensão

5. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações contábeis⁶ e financeiras mostram as decisões de investimento do período e indicam o desempenho alcançado, apresentando um diagnóstico da gestão financeira.

5.1. Balanço Patrimonial (BP será ajustado) (mai/24)

ATIVO	2023	2022
ATIVO CIRCULANTE	18.995.569,09	6.662.836,94
DISPONIBILIDADE	18.957.095,67	6.622.487,25
BANCOS C / MOV. / FUNDAÇÃO CETREDE	0,00	17.512,45
BANCOS C / MOV. PROJETOS	183.815,38	4.511.811,22
BANCOS C / APLIC. / FUNDAÇÃO	2.650.488,86	1.441.773,17
BANCOS C / APLIC. / PROJETOS	16.122.791,43	651.390,41
OUTROS CRÉDITOS	38.595,23	40.349,69
ADIANTAMENTOS DIVERSOS – PROJETOS	0,00	3.279,26
RESERVA TÉCNICA PROJETO SAMSUNG	16.376,79	35.981,95
IRRF A COMPENSAR	0,00	660,32
DESPESAS ANTECIPADAS PROJETOS	0,00	428,16
ADIANTAMENTO DE FERIAS	6.688,51	0,00
IRRF S/ FÉRIAS	1.316,38	0,00
FGTS A RECUPERAR	5.913,55	0,00
ADIANTAMENTOS DIVERSOS - FUNDAÇÃO	8.300,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	638.640,35	301.185,39
BENS DE CONVÊNIOS E CONTRATOS	550.860,18	254.849,98
BENS DE CONVÊNIOS	550.860,18	254.849,98
ATIVO PERMANENTE		
IMOBILIZADO	87.780,17	46.335,41
VEÍCULOS	50.000,00	50.000,00
COMPUTADORES	61.705,21	5.322,15
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	22.000,00	22.000,00
(-) DEPRECIÇÃO	(45.925,04)	(30.986,74)
TOTAL DO ATIVO	19.634.331,25	6.964.022,33

⁶ Demonstrações contábeis disponíveis em:
http://200.129.35.34:8888/PortalTransparencia/docs_pt?Codigo=1 e
<https://fundacaocetrede.ufc.br/balanco-contabil/>

**FUNDAÇÃO CETREDE**FUNDAÇÃO DE APOIO À CULTURA, À PESQUISA E AO
DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

PASSIVO	2023	2022
PASSIVO CIRCULANTE	17.050.746,99	5.516.695,22
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	179.587,85	33.746,99
INSS A RECOLHER	39.281,56	13.917,77
FGTS A RECOLHER	52,75	3.047,80
PIS A RECOLHER	386,01	380,98
SALÁRIOS A PAGAR	597,47	0,00
FÉRIAS E ENCARGOS A PAGAR	139.270,06	16.400,44
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	43.404,38	183.805,49
IRRF A RECOLHER COD. 0588	3.491,37	28.364,21
IRRF A RECOLHER COD. 0561	26.077,16	6.226,62
IRRF A RECOLHER COD. 1708	45,75	9.735,56
CSRF A RECOLHER COD. 5952	141,82	25.928,17
ISS A RECOLHER	2.010,17	14.277,88
INSS A RECOLHER S/ AUTONOMOS	11.638,11	99.273,05
OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	16.827.754,76	5.299.142,74
PROJETOS A EXECUTAR	16.760.919,06	5.255.968,17
OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR	50.458,91	6.892,62
CRÉDITOS A CLASSIFICAR	0,00	300,00
PROVISÃO DE CUSTOS INCORRIDOS	16.376,79	35.981,95
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00
PATRIMÔNIO SOCIAL	2.583.584,26	1.447.327,11
PATRIMÔNIO SOCIAL	2.583.584,26	1.447.327,11
TOTAL DO PASSIVO	19.634.331,25	6.964.022,33

5.2. Demonstração do Resultado do Exercício

	2023	2022
1. RECEITAS OPERACIONAIS	60.956.095,19	16.963.807,40
RECEITAS FUNDAÇÃO CETREDE	3.351.613,78	1.269.170,39
RECEITAS DE DOAÇÕES	0,00	14.000,00
FINANCEIRAS	258.954,81	96.103,67
RECEITAS DOS PROJETOS	57.345.526,60	15.584.533,34
2. OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	3.999,36	701,25
RECEITAS EVENTUAIS	3.999,36	701,25
3. OUTRAS RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	0,00	0,00
4. TOTAL DAS RECEITAS	60.960.094,55	16.964.508,65
5. DESPESAS OPERACIONAIS	59.826.484,26	16.102.325,05
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	1.284.005,95	354.267,82
DESPESAS COM PESSOAL	1.055.165,11	132.936,22
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	61.901,02	24.793,66
DESPESAS FINANCEIRAS	79.885,58	5.794,01
DESPESAS DOS PROJETOS	57.345.526,60	15.584.533,34
6. DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	0,00	0,00
7. TOTAL DAS DESPESAS	60.126.484,26	16.102.325,05
8. SUPERÁVIT/DÉFICIT DO EXERCÍCIO	1.133.610,29	862.183,60

5.3. Demonstração do Fluxo de Caixa

1. ATIVIDADES OPERACIONAIS

1.1	Superavit/Deficit do Exercício	1.133.610,29	
	(+) Depreciação	14.938,30	
	(+) Ajuste Anterior	2.646,86	1.151.195,45
	Redução em Outros Créditos	1.754,46	
	Aumento em Obrigações Sociais	145.840,86	
	Redução em Obrigações Tributárias	(140.401,11)	
	Aumento em Recursos de Projetos a Executar	11.504.950,89	
	Aumento em Obrigações a Pagar	23.661,13	11.535.806,23
A	CAIXA LÍQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		12.687.001,68

2. ATIVIDADES DE INVESTIMENTO

2.1	Aquisição de Imobilizado	(56.383,06)	
2.2	Bens de Convênios e Contratos	(296.010,20)	
2.3	Doação de Bens Imobilizado	0,00	(352.393,26)
B	CAIXA LÍQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		(352.293,26)

C	AUMENTO LÍQUIDO NAS DISPONIBILIDADES (A-B)		12.334.608,42
----------	---	--	----------------------

D Movimentação do Disponível

	Saldo Inicial em 31/12/2022	6.622.487,25
	(+) Variação Líquida no Disponível em 2022	12.334.608,42
	(=) Saldo Final em 31/12/2023	18.957.095,67

3 DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DO DISPONÍVEL

	Disponível em 31/12/2023	18.957.095,67
	(-) Disponível em 31/12/2022	6.622.487,25
	(=) Variação no Disponível	12.334.608,42



FUNDAÇÃO CETREDE

FUNDAÇÃO DE APOIO À CULTURA, À PESQUISA E AO
DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

5.4. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Contas / Especificações	Patrimônio Social	Superavit / Deficit do Exercício	Ajuste de Exercício Anterior	Patrimônio Líquido
Saldo em 31/12/2022	583.556,48	863.770,63	0,00	1.447.327,11
Transferência p/ Patrimônio	863.770,63	(863.770,63)	0,00	0,00
Superavit/Deficit do Exercício	0,00	1.133.610,29	2.646,86	1.136.257,15
Saldo em 31/12/2023	1.447.327,11	1.133.610,29	2.646,86	2.583.584,26

ANEXO A - Arcabouço Legal

1. **Constituição Federal, Art. 37:** disciplina a contratação de obras, serviços, compras e alienações pela administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.
<[>](https://www.gov.br/saude/pt-br/aceso-a-informacao/banco-de-precos/legislacao/constituicao-federal-de-05-de-outubro-de-1988-art-37-inciso-xxi.pdf/view#:~:text=37%2C%20inciso%20XXI-,Constitui%C3%A7%C3%A3o%20Federal%2C%20de%2005%20de%20outubro%20de%201988%20%2D%20Art.,Distrito%20Federal%20e%20dos%20Munic%C3%ADpios.>>2. Acórdão TCU nº1.178/18: Trata da transparência na gestão de recursos públicos no relacionamento entre fundações de apoio e instituições federais de ensino superior e institutos federais (MEC/ICTs/Fundações).
<<a href=)
3. **Lei 8.112/90:** institui o regime jurídico dos servidores públicos civis da união, das autarquias, inclusive as em regime especial, e das fundações públicas federais.
<[>](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8112cons.htm)
4. **Lei 10.973 de 02 de dezembro de 2004:** estabelece medidas de incentivo à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo, com vistas à capacitação tecnológica, ao alcance da autonomia tecnológica e ao desenvolvimento do sistema produtivo nacional e regional do País.
<[>](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2004-2006/2004/lei/l10.973.htm)
5. **Lei 8.958/94 de 20 de dezembro de 1994:** dispõe sobre as relações entre as instituições federais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica e as fundações de apoio e dá outras providências.



FUNDAÇÃO CETREDE
FUNDAÇÃO DE APOIO À CULTURA, À PESQUISA E AO
DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

- https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8958compilado.htm#:~:text=LEI%20No%208.958%2C%20DE%2020%20DE%20DEZEMBRO%20DE%201994.&text=Disp%C3%B5e%20sobre%20as%20rela%C3%A7%C3%B5es%20entre,apoio%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%AAs.
6. **Lei 12.527/11 de 18 de novembro de 2011:** regulamenta o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e é aplicável aos três poderes da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios. https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm
7. **Lei 13.243 de 11 de janeiro de 2016:** dispõe sobre estímulos ao desenvolvimento científico, à pesquisa, à capacitação científica e tecnológica e à inovação e altera a Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, a Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, a Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, a Lei nº 8.010, de 29 de março de 1990, a Lei nº 8.032, de 12 de abril de 1990, e a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, nos termos da Emenda Constitucional nº 85, de 26 de fevereiro de 2015. https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Ato2015-2018/2016/Lei/L13243.htm
8. **Lei 13.151/15 de 28 de julho de 2015:** altera os Arts. 62, 66 e 67 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil, o art. 12 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997, o art. 1º da Lei nº 91, de 28 de agosto de 1935, e o art. 29 da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, para dispor sobre a finalidade das fundações, o prazo para manifestação do Ministério Público sobre suas alterações estatutárias e a remuneração dos seus dirigentes; e dá outras providências. https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Ato2015-2018/2015/Lei/L13151.htm
9. **Lei 14.133/21 de 01 de abril de 2021:** Lei de licitações e contratos da administração pública. Substitui a Lei nº 8.666/93. https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm

10. **Decreto 9.283 de 07 de fevereiro de 2018:** regulamenta o disposto na Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004 , na Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016 , no art. 24, § 3º , e no art. 32, § 7º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 , no art. 1º da Lei nº 8.010, de 29 de março de 1990 , e no art. 2º, caput , inciso I, alínea “g”, da Lei nº 8.032, de 12 de abril de 1990 , e altera o Decreto nº 6.759, de 5 de fevereiro de 2009, para estabelecer medidas de incentivo à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo, com vistas à capacitação tecnológica, ao alcance da autonomia tecnológica e ao desenvolvimento do sistema produtivo nacional e regional.
<https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/decreto/d9283.htm>
11. **Decreto 8.240 de 21 de maio de 2014:** regulamenta os convênios e os critérios de habilitação de empresas referidos no artigo 1º B da Lei 8.958, de 20 de dezembro de 1994. Regulamenta os convênios e os critérios de habilitação de empresas referidos no art. 1º- B da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.
<https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/decreto/d8240.htm#:~:text=DECRETO%20N%C2%BA%208.240%2C%20DE%2021,vista%20o%20disposto%20no%20art.>
12. **Decreto 7.423/10 de 31 de dezembro de 2010:** regulamenta a Lei no 8.958, de 20 de dezembro de 1994, que dispõe sobre as relações entre as instituições federais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica e as fundações de apoio, e revoga o Decreto no 5.205, de 14 de setembro de 2004.
<https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7423.htm>
13. **Portaria Interministerial nº424/16, de 30 de dezembro de 2016:** Estabelece normas para execução do estabelecido no Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, que dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse, revoga a Portaria Interministerial nº 507/MP/MF/CGU, de 24 de novembro de 2011 e dá outras

providências. <https://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/Portaria/prt-424-16-m.planejamento.htm>

14. Resolução ad referendum 02/CONSUNI de 06 de fevereiro de 2023:

Estabelece a metodologia de mensuração do valor para ressarcimento dos custos indiretos da UFC na realização de Projetos Acadêmicos, por meio de contratos/convênios com fundações de apoio, empresas petrolíferas e demais entidades públicas e privadas, inclusive com recursos provenientes de Termo de Execução Descentralizada.
<https://www.ufc.br/images/files/a_universidade/consuni/resolucao_consuni_2023/resolucao02_consuni_2023.pdf>

15. Resolução 04/CONSUNI de 09 de fevereiro de 2023:

Homologa a Resolução ad referendum nº 02/CONSUNI, de 06/02/2023, que estabelece a metodologia de mensuração do valor para ressarcimento dos custos indiretos da UFC na realização de Projetos Acadêmicos, por meio de contratos/convênios com fundações de apoio, empresas petrolíferas e demais entidades públicas e privadas, inclusive com recursos provenientes de Termo de Execução Descentralizada.
<https://www.ufc.br/images/files/a_universidade/consuni/resolucao_consuni_2023/resolucao04_consuni_2023.pdf>

16. Resolução 14/CONSUNI da Universidade Federal do Ceará:

altera a Resolução nº 59/CONSUNI, de 24 de setembro de 2018, para adequá-la aos normativos vigentes.
<https://www.ufc.br/images/files/a_universidade/consuni/resolucao_consuni_2022/resolucao14_consuni_2022.pdf>

17. Resolução 38/CONSUNI da Universidade Federal do Ceará:

atualiza o cadastro nos Sistemas e-MEC e Siga das informações do Curso de Letras Português e Espanhol (código Inep: 27263) do Centro de Humanidades da Universidade Federal do Ceará.
<https://www.ufc.br/images/Resolucao_38_CONSUNI_de_29102023_1.pdf>



FUNDAÇÃO CETREDE
FUNDAÇÃO DE APOIO À CULTURA, À PESQUISA E AO
DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

18. **Resolução 59/CONSUNI da Universidade Federal do Ceará:** Disciplina o relacionamento entre a UFC e suas fundações de apoio. <[https://www.ufc.br/images/ files/a_universidade/consuni/resolucao_consuni_2018/resolucao59_consuni_2018.pdf](https://www.ufc.br/images/files/a_universidade/consuni/resolucao_consuni_2018/resolucao59_consuni_2018.pdf)>

19. Anexo da **Decisão Normativa 198/2022 do Tribunal de Contas da União:** norteador para inserção dos elementos de conteúdo do Relatório de Gestão. <https://auditoria.mpu.mp.br/prestacao-de-contas-do-mpu/contas-do-exercicio-2022/decisao-normativa-no-198-2022-tcu>

Portaria Interministerial 191/12: Disciplina os processos de credenciamento e autorização para fundações de apoio. <<http://portal.mec.gov.br/sesu-secretaria-de-educacao-superior/fundacoes-de-apoio-sesu>>.